



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 793, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016919/2019-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **IVANI MARIA DA SILVA AVELINO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2186419, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Classe E, Nível II, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 117
EM 03/07/19